



RESOLUÇÃO Nº 116/2024-CI / CCH

REPUBLICAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/08/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a ampliação de vagas do Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de Letras Modernas (DLM).

Considerando o eProtocolo nº 22.437.088-1;
considerando o eProtocolo nº 22.437.122-5;
considerando o eProtocolo nº 22.437.162-4;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de julho de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a ampliação de 03 (três) vagas em regime de Trabalho TIDE, do Concurso Público aberto pelo Edital 208/2023 PRH, para o Departamento de Letras Modernas (DLM), área de conhecimento (subárea ou matéria): Língua Inglesa.

Código das vagas: DOC 1567-2-0-40-1-0
DOC 2526-2-0-40-1-0
DOC 2310-2-0-40-1-0

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de julho de 2024

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/08/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora